
EDITAL DE LEILÃO: Dia 28 de MAIO de 2020, às 10:00 horas – HASTA ÚNICA Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, ou pelo maior lance, desde que superior aos valores mínimos determinados neste edital. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA, O LEILÃO SERÁ EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Local: Rua Jacarezinho 1257 1o andar - Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555 PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo Sr. Dr. Juiz do Trabalho, em exercício na 19ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 19ª VARA: 0000233-77.2016.5.09.0028 LUCIENE MARIA CALLIGARIS JOAY X LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANALISES CLÍNICAS DE CURITIBA LTDA Aparelho Cell Dyn, que realiza exames de hematologia, com capacidade de 400 amostras por hora, em funcionamento e em bom estado de conservação - avaliado em R\$ 50.000,00 – PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO EM R\$ 30.000,00. 0011022-38.2016.5.09.0028 DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS X CARABINIERI MONITORAMENTOS LTDA ME Freezer vertical, marca gelopar, cor branca, usada, com uma prateleira, modelo GTPC 575, série 2014.150902. Avaliado em R\$ 1.500,00;32 unidades de vinho tinto de mesa seco, Campo Largo, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 339,20;25 unidades de vinho tinto de mesa suave, Campo Largo, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 250,00;24 unidades de vinho branco de mesa suave, Jurupinga Dinalle, 975ml. Avaliado em R\$ 544,80;18 garrações de 4,5l de vinho, sendo 7 unidades de vinho tinto seco, longa vida, 4 unidades de vinho branco seco, longa vida, 7 unidades de vinho branco suave, longa vida e Pertutti, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 877,50;87 unidades de cooler Del Rei, com sabores pêssego, ameixa e abacaxi, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 1.709,55;36 unidades de vinho fino tinto seco, Almadén, sendo 3 tipos de uvas, cabernet sauvignon, cabernet franc, merlot, validade indeterminada, safra 2018 vintage. Avaliado em R\$ 936,00;25 unidades de vinho tinto, Conha Y Toro, sendo 11 merlot-cabernet sauvignon, 3 unidades de carmenere e 11 unidades malbec, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 741,25;07 unidades de whisky Passport Scotch, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 341,25;03 unidades de whisky Johnnie Walker, Red Label, 1 litro, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 347,25;03 unidades de whisky Johnnie Walker, Red Label, 750ml. Avaliado em R\$ 248,25;05 unidades de whisky Passport Scotch, 670ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 173,50;48 unidades de Bacardi Carta Blanca, 980ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 1.555,20;18 unidades de Bacardi Mojito, 980ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 651,60;13 unidades de Bacardi Limon, 980ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 453,70;17 unidades de Bacardi Big Apple, 980ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 530,40;52 unidades de vodka Intencion 50% Double Black, 900ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 1.008,80;57 unidades de vodka Intencion, 900ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 778,05;30 unidades de Gin Intencion, 900ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 562,50;19 unidades de Steinhager Double W, 900ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 611,80;16 unidades de Dreher, conhaque de gengibre, 900ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 240,00;23 unidades de whisky Master Gold, 900ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 230,00;36 unidades de vinho branco suave Do Avô, 750ml, validade indeterminada. Avaliada em R\$ 459,00;60 unidades de vinho branco seco Do Avô, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 660,00;44 unidade de vinho tinto suave Do Avô, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 616,00;56 unidade de vinho tinto seco Do Avô, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 616,00;30 unidade de tequila, sendo 14 gold e 16 silver, 750ml, validade indeterminada. Avaliado em R\$ 2.545,50;03 televisores tela plana 42 polegadas marca AOC, usado, em funcionamento normal. Avaliado em R\$ 2.100,00 - PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO EM 40% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. 0011866-85.2016.5.09.0028 JEFFERSON GARCIA RIBEIRO X

VRVS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME Uma impressora plotter, marca Mei Tu, modelo Irkjet Printer, com 4 cabeças konicas, largura de impressão de 320cm, resolução máxima de 1440dpi, completa, ano 2011, cor predominantemente cinza, regular estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 45.000,00;Uma impressora da marca Xuli plotter, largura de impressão de 160cm, com uma cabeça DX5, resolução máxima de 1440dpi, completa, cor cinza e preta, regular estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 22.000,00;Uma plotter de recorte, driver 135cm, série 18012976, n/ 1351, completa, cor cinza e preta, bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 2.000,00;Uma laminadora Danfex, modelo CR 1550, série 15503220711, 18012976, completa, cor cinza, regular estado de conservação e perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 2.000,00 - PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO EM 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços

emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 6 de maio de 2020. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.